

Nº TC/CR  
0PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA DE ERECHIM

## OBJETO

Execução PPCI da Escola e Ginásio da EMEI São Cristóvão

## TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

## DESONERAÇÃO

SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------|------------|--------|------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 3,00%     | -        | 3,00%      | 4,00%  | 5,50%      |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 1,00%     | -        | 0,80%      | 0,80%  | 1,00%      |
| Risco                                                                                   | R       | 1,27%     | -        | 0,97%      | 1,27%  | 1,27%      |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,23%     | -        | 0,59%      | 1,23%  | 1,39%      |
| Lucro                                                                                   | L       | 7,80%     | -        | 6,16%      | 7,40%  | 8,96%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%     | -        | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 2,00%     | -        | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 4,50%     |          | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 21,76%    |          | 20,34%     | 22,12% | 25,00%     |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | 27,85%    |          |            |        |            |

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## Observações:

Local

quarta-feira, outubro 15, 2025

Data

Nome:

Responsável Técnico  
JACSON LUIZ ZAPAROLI  
ENG. CIVIL  
CREA RS 215324

Nome:

Cargo:

Responsável Tomador